

## **Portugal**

### **República Portuguesa**

**Chefe de Estado: Aníbal António Cavaco Silva**

**Chefe de Governo: António Costa (substituiu Pedro Manuel Mamede Passos Coelho em Novembro)**

**Pessoas das comunidades ciganas e pessoas de ascendência africana continuaram a sofrer discriminação.**

**Ocorreram novas denúncias de uso excessivo da força pela polícia e as condições prisionais continuaram a ser inadequadas.**

### **Informações gerais**

Após uma visita em janeiro, a relatora especial da ONU sobre a independência dos juízes e advogados manifestou preocupação com o fato de o aumento de encargos legais e das custas dos tribunais estar a impedir o acesso à justiça de um número superior de pessoas em situação de pobreza devido à crise económica. O Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade de algumas medidas de austeridade que afetavam direitos económicos e sociais.

### **Tortura e outros maus-tratos**

Ocorreram denúncias de uso desnecessário ou excessivo da força pela polícia e as condições prisionais continuaram a ser inadequadas.

Em maio, um polícia foi filmado a espancar um homem à frente dos dois filhos e do seu pai nas imediações do estádio de futebol de Guimarães. As imagens mostram um polícia a atirar para o chão um adepto aparentemente pacífico e a bater-lhe várias vezes com o cassetete enquanto os filhos eram impedidos de se aproximar. O mesmo polícia foi filmado a dar dois socos na cara do pai do adepto quando este intervém para impedir a agressão. Segundo o Ministério da Administração Interna, o polícia foi suspenso de funções por 90 dias enquanto aguardava os respetivos procedimentos disciplinares.

### **Refugiados e requerentes de asilo**

Apenas 39 dos 44 refugiados previamente selecionados para reinstalação em Portugal em 2014, e nenhum dos selecionados em 2015, tinham chegado ao país até ao final do ano. Portugal comprometeu-se a receber 4.574 requerentes de asilo que, nos próximos dois anos, serão transferidos da Grécia e de Itália ao abrigo do programa de recolocação da UE. Contudo, até ao fim do ano, só tinham sido recolocadas 24 pessoas. Segundo o Conselho Português para os Refugiados, o centro de receção para refugiados na capital, Lisboa, continuou sobrelotado.

### **Discriminação**

**Pessoas das Comunidades Ciganas**

Continuou a ser reportada discriminação contra pessoas das comunidades ciganas em vários municípios.

Em julho, o Presidente da Câmara de Estremoz proibiu as pessoas da comunidade cigana que viviam no bairro das Quintinhas de usar as piscinas municipais devido a relatos por parte de alguns moradores sobre atos de vandalismo. A decisão foi contestada pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, estando ainda pendente uma decisão no fim do ano.

### **Pessoas de Ascendência Africana**

Continuaram as denúncias de agressões de cariz racial e de uso desnecessário da força pela polícia contra pessoas de ascendência africana.

Em fevereiro, cinco jovens de ascendência africana denunciaram ter sido agredidos e sujeitos a comentários racistas por polícias da esquadra de Alfragide, depois de terem reclamado relativamente ao uso excessivo da força durante uma detenção efetuada naquele dia no Bairro do Alto da Cova da Moura. Receberam tratamento médico devido aos ferimentos causados pelas agressões e foram acusados de resistência e coação em relação a um polícia. As investigações às suas denúncias de maus-tratos ainda decorriam no final do ano.

### **Direitos das lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais**

Em dezembro, foi aprovada uma lei que concedia a casais do mesmo sexo o direito à adoção de crianças.

### **Violência contra mulheres e raparigas**

Segundo os dados fornecidos pela ONG UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), até 20 de novembro, 27 mulheres foram mortas e 33 foram vítimas de tentativas de homicídio, em particular por pessoas com quem mantinham relações de intimidade.

Em julho, de acordo com um estudo da Universidade Nova de Lisboa, 1.830 meninas residentes em Portugal já tinham sido ou corriam risco de ser submetidas a mutilação genital feminina (MGF). Entrou em vigor em setembro legislação nova que introduz a MGF como um crime específico no Código Penal.